



Conselho Executivo	<input checked="" type="checkbox"/>
Conselho Científico	<input checked="" type="checkbox"/>
Conselho Pedagógico	<input checked="" type="checkbox"/>
Administrador	<input type="checkbox"/>
Departamentos	<input checked="" type="checkbox"/>
Centros de Investigação	<input checked="" type="checkbox"/>
Serviços	<input type="checkbox"/>
AEFCT	<input type="checkbox"/>
A3FCT	<input type="checkbox"/>
Email:	<input type="checkbox"/>
Outros : DA	<input checked="" type="checkbox"/>

Despacho
N.º 01 / 2014

Assunto: Plataforma Moodle@FCT

O Laboratório de *e.Learning*, criado pelo Despacho 66/2007, tem vindo a contribuir para a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem na Faculdade, através da disponibilização de sistemas *online* de gestão de aprendizagem, nomeadamente da plataforma Moodle@FCT, o sistema suportado pela Faculdade para apoio à actividade pedagógica, presencial ou a distância.

Tendo presente que o número de docentes que utilizam esta plataforma tem aumentado significativamente, importa regular o seu uso, no sentido de evitar a duplicação de procedimentos, designadamente no que respeita a materiais pedagógicos das unidades curriculares.

Assim, o Conselho Executivo decide:

1. Conforme determinado pelo despacho n.º 37/2008, toda a informação académica, incluindo objectivos, programa, bibliografia, descrição dos métodos de ensino e de avaliação, calendários, resultados de avaliação e sumários, deve constar obrigatoriamente no CLIP;
2. A disponibilização e divulgação de conteúdos pedagógicos e de actividades das Unidades Curriculares na plataforma Moodle@FCT dispensa, para todos os efeitos, incluindo a avaliação de docentes, a respectiva inclusão no CLIP;
3. Em anexo ao presente despacho indicam-se aspectos a observar relativamente à utilização da plataforma Moodle@FCT, bem como as atribuições entretanto cometidas ao Laboratório de *e.Learning*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia, 7 de Janeiro de 2014.

O Director da FCT

Prof. Doutor Fernando Santana

O Subdirector

Prof. Doutor José Alferes

FS/EC

ANEXO ao Despacho No. 01/2014

1. Compete ao Laboratório de *e.Learning*, no quadro das suas atribuições relativamente ao uso educativo da plataforma *Moodle@FCT*:
 - Gerir e promover o *Moodle@FCT* junto da comunidade FCT/UNL;
 - Apoiar a nível técnico-pedagógico os seus utilizadores;
 - Dinamizar sessões de esclarecimento sobre a utilização do *Moodle@FCT* junto das unidades departamentais;
 - Propor iniciativas para o desenvolvimento de oferta formativa a distância;
 - Articular com os diferentes departamentos a operação daquela plataforma;
 - Compilar dados estatísticos referentes à evolução de utilização da plataforma para apresentação aos órgãos de Direcção da FCT/UNL, bem como ao representante de cada departamento, apenas no que respeitar a esse sector;
2. Compete à Divisão de Informática, assegurar a funcionalidade e operacionalidade da plataforma *Moodle@FCT*;
3. O Moodle é acessível a toda a comunidade educativa da FCT/UNL recorrendo às mesmas credenciais do CLIP. Os utilizadores externos envolvidos em atividades da FCT/UNL que necessitem de acesso ao *Moodle@FCT* podem obtê-lo junto do Laboratório de *e.Learning*, a pedido do presidente do departamento responsável pela actividade em causa;
4. Cada departamento deve designar o seu representante junto do Laboratório de *e.Learning*;
5. A criação das disciplinas no *Moodle@FCT* é feita a pedido do regente da Unidade Curricular respectiva, ou do representante do departamento, sendo a inscrição e a respectiva anulação de estudantes nas "disciplinas Moodle" da responsabilidade dos respectivos docentes. A cada edição trimestral, semestral ou anual de uma Unidade Curricular, deve ser criada uma nova disciplina Moodle;
6. Os recursos e as atividades disponibilizadas nas disciplinas são da responsabilidade dos respectivos docentes, devendo observar-se os princípios da legislação aplicável, designadamente de direito de autor, e de "uso justo" ("fair use") na sua disponibilização.